

ORIENTAÇÕES SOBRE RECURSO CONTRA DECISÃO DAS COMISSÕES – – DA LISTA DE ESPERA (1ª CONVOCAÇÃO) –

Os candidatos das modalidades de concorrência **L2, L6, L9, L10, L13 e L14**, que passaram por avaliações de ao menos uma comissão (Heteroidentificação e/ou PcD) e estão com sua documentação em situação de indeferimento.

Nos dias 29 e 30 de março de 2022 (até às 23h e 59 minutos), o(a) candidato(a) indeferido(a), poderá interpor recurso administrativo, ENTRANDO NO SEU TICKET, através do link do STI (<https://stidocs.ufpe.br/otrs/customer.pl>) disponibilizado na página do sisu.ufpe.br/ .

Neste link, os candidatos de **cota L2 e L6**, poderão anexar novo vídeo que atenda os critérios definidos em Edital, para que seja submetido a uma nova Comissão de Heteroidentificação.

Candidatos(as) de **cota L10 e L14**, devem ver a motivação do Indeferimento:

1. Se da Comissão de Heteroidentificação: Enviar novo vídeo que atenda os critérios definidos em Edital, para que seja submetido a uma nova Comissão de Heteroidentificação.
2. Se da Comissão PCD: Anexar novos laudos, exames complementares, imagens (fotos e vídeos) que venham contribuir na avaliação.
3. Se indeferido nas duas Comissões: Anexar o citado nos itens 1 e 2.

Os(as) candidatos(as) **às cotas L9 e L13** que foram INDEFERIDOS, podem anexar novos laudos, exames complementares, imagens (fotos e vídeos) que venham contribuir na avaliação.